

PORTARIA Nº 42.057/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 13 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada do servidor CLEBER ALEXANDRE DA SILVA (Portaria nº 41.982/2015), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ANTONIO BASSO FG COORDENAÇÃO II - SMGO	11277	04/01/16	SMGO

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de janeiro de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO ASSIS MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO